



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 119/2025

Gabinete do Ver. Pres. **Alan Campos Alves**
São Miguel/RN, 02 de setembro de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Prefeito,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador Presidente, baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que oficie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano que realize o roço e o piçarramento de pontos críticos do Sítio Agreste da capela conhecida como estrada de Lio até a divisa com o Estado do Ceará, que seja agilizado o processo licitatório do calçamento da ladeira de Moises, logo após o posto de saúde, que seja feita a estrada que dá acesso à casa de Banaliza de Graça de Benício, piçarra na estrada que vai de Maria Chaga a Doda Jandaira, na estrada que Liga a divisa do sítio Torrões dos Leites até a divisa com Ceará, bem como a estrada que Liga Torrões dos leites a divisa com a cidade de Doutor Severiano.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, este requerimento se faz importante, tendo em vista que a manutenção das estradas mencionadas acima, facilitará o trânsito de automóveis e pessoas, trazendo mais visibilidade, espaço e consequentemente, segurança

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Alan Campos Alves – UB
Presidente Vereador